

Protocolo Administrativo nº 5906-2021

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5906-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO DE CASTRO, Juiz Substituto da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 19 a 26/11/2021.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)